



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 083/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **"CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE"** ao senhor **FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 28 de junho de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 084/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense à senhora **SANTANA VIEIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE**" à senhora **SANTANA VIEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 28 de junho de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente